



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

2º - TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 002/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS LTDA.

Pelo presente Instrumento particular de **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL)**, reuniram-se, o **Município de PROPRIÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público com o CNPJ nº 13.117.320/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **IOKANAAN SANTANA**, doravante, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.169/0001-50 e sediada a Av. João Barbosa Porto, nº 2328, Bairro Bela Vista – Propriá/SE, neste ato sendo representada pela Sra. **Joana Tenório Cavalcante**, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justos e acertados o presente aditivo ao contrato decorrente do **Pregão nº 25/2017**, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo tem como finalidade o aditamento da cláusula terceira do contrato nº. 002/2018, oriundo do Pregão nº. 25/2017, que será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), como demonstrado abaixo:

U.O: 02044 – Secretaria de Gabinete do Prefeito e Comunicação Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2051 – Manutenção da Chefia Especial de Gabinete do Prefeito e Comunicação Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

| ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo | | | | | | |
|--|--|-------|--------------|----------------|---------------|----------------------|
| FR: 1001 | | | | | | |
| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Bandeira | V. Unit (R\$) | V. Total (R\$) |
| 01 | Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo. | LT | 15.000 | IPIRANGA | R\$ 4,099 | R\$ 61.485,00 |
| | REALINHAMENTO | LT | 3.612,52 | - | R\$ 0,683 | R\$ 2.467,35 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 63.952,35 |
| QUANTIDADE ADITADA | | - | 3.750 | - | 4,782 | 17.932,50 |
| TOTAL APÓS ADITAMENTO | | | | | | 81.884,85 |

| U.O:02043 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED) | | | | | | |
|--|---|-------|--------------|----------------|---------------|-------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE: 2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte | | | | | | |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| FR: 1111 | | | | | | |
| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Bandeira | V. Unit (R\$) | V. Total (R\$) |
| 01 | Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo. | LT | 20.000 | IPIRANGA | R\$ 4,099 | R\$ 81.980,00 |
| | REALINHAMENTO | LT | 4.267,801 | - | R\$ 0,683 | 2.914,90 |
| | | | | | TOTAL | 84.894,90 |
| QUANTIDADE ADITADA | | - | 5.000 | - | 4,782 | 23.910,00 |
| TOTAL APÓS ADITAMENTO | | | | | | 108.804,90 |
| 02 | Óleo diesel S10 de aspecto límpido a temperatura ambiente e livre acidez mineral e de materiais estranhos e sólidos, aplicado com baixo teor de enxofre, incolor, levemente | LT | 90.000 | IPIRANGA | R\$ 3,56 | R\$ 320.400,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

| | | | | | | |
|------------------------------|----|---------------|---|-------------|--|-------------------|
| amarelado. | | | | | | |
| REALINHAMENTO | LT | 28.853,92 | - | R\$ 0,12 | | 3.462,47 |
| TOTAL | | | | | | 323.862,47 |
| QUANTIDADE ADITADA | - | 22.500 | - | 3,68 | | 82.800,00 |
| TOTAL APÓS ADITAMENTO | | | | | | 406.662,47 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 515.467,37 |

U.O: 02043 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED)

PROJETO/ATIVIDADE: 2009 - Manutenção do Sistema de Transporte Escolar

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 1118

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Bandeira | V. Unit (R\$) | V. Total (R\$) |
|------------------------------|--|--------------|-----------|----------------|---------------|------------------|
| 02 | Óleo diesel S10 de aspecto límpido a temperatura ambiente e livre acidez mineral e de materiais estranhos e sólidos, aplicado com baixo teor de enxofre, incolor, levemente amarelado. | LT | 10.000 | IPIRANGA | R\$ 3,56 | R\$ 35.600,00 |
| | REALINHAMENTO | LT | 8.928,272 | - | R\$ 0,12 | R\$ 1.071,39 |
| TOTAL | | | | | | 36.671,39 |
| QUANTIDADE ADITADA | - | 2.500 | - | 3,68 | | 9.200,00 |
| TOTAL APÓS ADITAMENTO | | | | | | 45.871,39 |

U.O: 02045 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão (SEMPLAG)

PROJETO/ATIVIDADE: 2054 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 1001

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Bandeira | V. Unit (R\$) | V. Total (R\$) |
|------|-----------|-------|--------|----------------|---------------|----------------|
|------|-----------|-------|--------|----------------|---------------|----------------|



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

| | | | | | | |
|------------------------------|--|----|--------------|----------|--------------|------------------|
| 01 | Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo. | LT | 8.000 | IPIRANGA | R\$ 4,099 | R\$ 32.792,00 |
| | REALINHAMENTO | LT | 3.061,761 | - | R\$ 0,683 | R\$ 2.091,18 |
| | | | | | TOTAL | 34.883,18 |
| | QUANTIDADE ADITADA | - | 2.000 | - | 4,782 | 9.564,00 |
| TOTAL APÓS ADITAMENTO | | | | | | 44.447,18 |

U.O: 02046 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano (SEINFRA)

PROJETO/ATIVIDADE: 2067 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 1001

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Bandeira | V. Unit (R\$) | V. Total (R\$) |
|------------------------------|--|-------|--------------|----------------|---------------|------------------|
| 01 | Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo. | LT | 13.000 | IPIRANGA | R\$ 4,099 | R\$ 53.287,00 |
| | GASOLINA (REMANEJADA) | LT | (-) 2.440 | - | 4,099 | (-)R\$ 10.001,56 |
| | SALDO E VALOR APÓS REMANEJAMENTO | LT | 10.560 | - | - | R\$ 43.285,44 |
| | REALINHAMENTO | LT | 2.962,676 | - | R\$ 0,683 | R\$ 2.023,50 |
| TOTAL | | | | | | 45.308,94 |
| | QUANTIDADE ADITADA | - | 2.640 | - | 4,782 | 12.624,48 |
| TOTAL APÓS ADITAMENTO | | | | | | 57.933,42 |
| 02 | Óleo diesel S10 de aspecto límpido a temperatura ambiente e livre acidez mineral e de materiais estranhos e sólidos, aplicado com baixo teor de enxofre, incolor, levemente amarelado. | LT | 107.000 | IPIRANGA | R\$ 3,56 | R\$ 380.920,00 |

Handwritten signature and initials.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

| | | | | | |
|------------------------------|----|---------------|---|-------------|-----------------------|
| REALINHAMENTO | LT | 11.277,98 | - | R\$ 0,12 | R\$ 1.353,35 |
| TOTAL | | | | | R\$ 382.273,35 |
| QUANTIDADE ADITADA | - | 26.750 | - | 3,68 | 98.440,00 |
| TOTAL APÓS ADITAMENTO | | | | | 480.713,35 |
| TOTAL GERAL | | | | | 538.646,77 |

U.O: 02040 – Secretaria Municipal de Defesa Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2085 – Manutenção da Secretaria de Defesa Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

FR: 1001

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Bandeira | V. Unit (R\$) | V. Total (R\$) |
|------------------------------|--|--------------|-----------|----------------|------------------|----------------------|
| 01 | Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo. | LT | 18.000 | IPIRANGA | R\$ 4,099 | R\$ 73.782,00 |
| | GASOLINA (REMANEJADA) | - | (+) 2.440 | - | R\$ 4,099 | (+)10.001,56 |
| | SALDO APÓS REMANEJAMENTO | - | 20.440 | - | - | 83.783,56 |
| | REALINHAMENTO | LT | 1.000 | - | R\$ 0,683 | R\$ 683,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 84.466,56 |
| QUANTIDADE ADITADA | - | 5.110 | - | 4,782 | 24.436,02 | |
| TOTAL APÓS ADITAMENTO | | | | | | 108.902,58 |

O valor do presente aditamento é de R\$ 278.907,00 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e sete reais).

Após o presente aditamento a cláusula terceira do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

Os combustíveis serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de R\$



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

1.408.820,14 (um milhão quatrocentos e oito mil oitocentos e vinte reais e quatorze centavos).

| U.O: 02044 - Secretaria de Gabinete do Prefeito e Comunicação Social | | | | | | |
|--|--|-------|--------|----------------|---------------|----------------|
| PROJETO/ATIVIDADE: 2051 - Manutenção da Chefia Especial de Gabinete do Prefeito e Comunicação Social | | | | | | |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| FR: 1001 | | | | | | |
| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Bandeira | V. Unit (R\$) | V. Total (R\$) |
| 01 | Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo. | LT | 18.750 | IPIRANGA | R\$ 4,782 | R\$ 81.884,85 |

| U.O:02043 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED) | | | | | | |
|--|--|-------|---------|----------------|---------------|-----------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE: 2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED) | | | | | | |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| FR: 1111 | | | | | | |
| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Bandeira | V. Unit (R\$) | V. Total (R\$) |
| 01 | Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo. | LT | 25.000 | IPIRANGA | R\$ 4,782 | R\$ 108.804,90 |
| 02 | Óleo diesel S10 de aspecto límpido a temperatura ambiente e livre acidez mineral e de materiais estranhos e sólidos, aplicado com baixo teor de enxofre, incolor, levemente amarelado. | LT | 112.500 | IPIRANGA | R\$ 3,68 | R\$ 406.662,47 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 515.467,37 |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| U.O: 02043 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED) | | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2098 - Manutenção do Salário Educação | | | | | | |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo | | | | | | |
| FR: 1115 | | | | | | |

Handwritten signatures



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Bandeira | V. Unit (R\$) | V. Total (R\$) |
|------|--|-------|--------|----------------|---------------|----------------|
| 02 | Óleo diesel S10 de aspecto límpido a temperatura ambiente e livre acidez mineral e de materiais estranhos e sólidos, aplicado com baixo teor de enxofre, incolor, levemente amarelado. | LT | 20.000 | IPIRANGA | R\$ 3,68 | R\$ 73.600,00 |

U.O: 02043 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED)

PROJETO/ATIVIDADE: 2009 - Manutenção do Sistema de Transporte Escolar

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 1118

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Bandeira | V. Unit (R\$) | V. Total (R\$) |
|------|--|-------|--------|----------------|---------------|----------------|
| 02 | Óleo diesel S10 de aspecto límpido a temperatura ambiente e livre acidez mineral e de materiais estranhos e sólidos, aplicado com baixo teor de enxofre, incolor, levemente amarelado. | LT | 12.500 | IPIRANGA | R\$ 3,68 | R\$ 45.871,39 |

U.O: 02045 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão (SEMPLAG)

PROJETO/ATIVIDADE: 2054 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 1001

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Bandeira | V. Unit (R\$) | V. Total (R\$) |
|------|--|-------|--------|----------------|---------------|----------------|
| 01 | Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo. | LT | 10.000 | IPIRANGA | R\$ 4,782 | R\$ 44.447,18 |

U.O: 02046 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano (SEINFRA)

PROJETO/ATIVIDADE: 2067 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 1001



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Bandeira | V. Unit (R\$) | V. Total (R\$) |
|--------------|--|-------|---------|----------------|---------------|-----------------------|
| 01 | Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo. | LT | 13.200 | IPIRANGA | R\$ 4,782 | R\$ 57.933,42 |
| 02 | Óleo diesel S10 de aspecto límpido a temperatura ambiente e livre acidez mineral e de materiais estranhos e sólidos, aplicado com baixo teor de enxofre, incolor, levemente amarelado. | LT | 133.750 | IPIRANGA | R\$ 3,68 | R\$ 480.713,35 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 538.646,77 |

U.O: 02040 - Secretaria Municipal de Defesa Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2085 - Manutenção da Secretaria de Defesa Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 1001

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca/Bandeira | V. Unit (R\$) | V. Total (R\$) |
|------|--|-------|--------|----------------|---------------|----------------|
| 01 | Gasolina comum, coloração amarela, aspecto límpido e isento de material em suspensão aplicada como combustível automotivo. | LT | 25.550 | IPIRANGA | R\$ 4,782 | R\$108.933,12 |

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, além da CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - Não haverá reajuste de preços durante o período contratado; todavia, se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução dos valores dos mesmos, determinados pelo Governo Federal e em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados pelo Governo Federal;

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

§8º - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos fornecimentos efetivamente prestados e atestados."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 17 de setembro de 2018


IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal


AUTO POSTO IRMÃOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: Quilla Souza da Costa
CPF: 038.015.115-16
Kathin Bonfim
CPF: 05140244541